

Decreto legislativo nº 543, de 22 de novembro 2005.

Concede título de Cidadão Araucruzense

A Câmara Municipal de Araucruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara por sermos do 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucruz promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Araucruzense a Eudmilson Antônio Gambarte pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araucruz - ES, 22 de novembro de 2005.

Ronaldo Medeiros Rizzuel
Presidente da Câmara